



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Anula a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 070/2015 e aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Almir Mariano de Sousa Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.006532/2014-98;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Anular a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 070/2015, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Almir Mariano de Sousa Júnior, no período de 1º de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente